

Ano letivo 2018/2019

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Horário nº 18

- TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO – Licenciatura em engenharia agrícola ou zootécnica ou similar

Avisam-se os interessados no **Concurso de Contratação de Escola/Técnicos especializados para formação - Licenciatura em engenharia agrícola ou zootécnica ou similar** que se encontra aberta a candidatura, na aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar, para o grupo supra, nas seguintes condições:

- a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado nos termos da Lei nº 58/2008 de 11 de setembro, decorrente do procedimento concursal previsto no DL nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual;
- b) Duração– temporário;
- c) Carga horária no grupo de recrutamento a concurso:

Nº Horário	Nº Horas Semanais	Caraterização de funções	Requisitos de admissão
18	22	Lecionar disciplina de Produção Agrícola/Produção Animal e Formação em Contexto de Trabalho no curso profissional de Tec. de Produção Agropecuária.	Licenciatura em engenharia agrícola ou zootécnica ou similar

- d) Local de Trabalho: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola;
- e) Funções docentes/formador nas disciplinas enquadradas nos respetivos grupos de recrutamento;
- f) Requisitos de admissão e critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(artº 39º DL 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº28/2017 de 15 de março)

- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:

a) Avaliação do Portefólio – com ponderação de 30%

Subcritérios:

- 1) Apresentação de uma planificação e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de 1 unidade leccionada num curso profissional de Técnico de Produção Agropecuária – ponderação 10%;
- 2) Evidência de formação complementar relevante para a leccionação da disciplina em cursos profissionais na área de formação de produção agrícola e animal-ponderação 10%;
- 3) Apresentação/experiência de aprendizagem desenvolvida com alunos de um curso profissional na área de formação de produção agrícola e animal – ponderação de 10%.

b) Número de anos de experiência profissional na área – com ponderação de 35%.

c) Entrevista de avaliação de competências – com ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Subcritérios:

- 1) Demonstração de conhecimento profissional e pedagógico para leccionação das disciplinas de um curso profissional na área de formação de produção agrícola e animal – ponderação de 10%;
- 2) Demonstração de experiência profissional relevante para o processo ensino-aprendizagem em cursos profissionais na área de formação de produção agrícola e animal – ponderação de 10%;



3) Demonstração de conhecimento sobre estrutura modular e diferenciação pedagógica – ponderação 15%.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (Portefólio) ATÉ DIA 17/1/2019 às 23:59 horas:

- direpdr@gmail.com;

Grândola, EPDR, 14 de janeiro de 2019

A Diretora

M^ª Amélia Pereira da Cunha Feio